Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de GUAPIAÇU dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de GUAPIAÇU - SP

Prefeitura Municipal de Guapiaçu
CNPJ: 45.728.326/0001-78
Av. Abrahão José de Lima, 572
(17) 3267-9700
http://www.guapiacu.sp.gov.br/
diarioeletronicooficial.com.br/diario/guapiacu-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ATOS OFICIAIS

EXTRATOS

Publicação, cumprimento do artigo 26 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO, SENDO O VALOR TOTAL DE R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), TENDO COMO PREENCHIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 26, § ÚNICO, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OU SEJA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO, HAJA VISTA A REALIZAÇÃO DE PRÉVIA CONSULTA DE PREÇOS FEITA COM AS EMPRESAS SOLUÇÕES PUBLICIDADE, NO VALOR GLOBAL DE R$ 7.800,00, TREE INOVA, NO VALOR GLOBAL DE R$ 9.000,00 E BTHK, NO VALOR GLOBAL DE 10.200,00, ONDE CONCLUIU-SE PELA FIXAÇÃO DE PREÇO COMPATÍVEL COM O VALOR DO MERCADO EM R$ 7.800,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO O ORÇAMENTO DE MENOR VALOR. ACOLHO A JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PARECER JURÍDICO, RATIFICANDO A DISPENSA 001/2019. PUBLIQUE-SE, PARA OS FINS DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93. GUAPIAÇU/SP, 19 DE FEVEREIRO DE 2019. - CARLOS CESAR ZAITUNE – PREFEITO DE GUAPIAÇU/SP.

Publicação na imprensa artigo 61, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 043/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PROCESSO Nº 020/2019

DISPENSA Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADO: SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI – ME.

OBJETO: LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP, EM MEIO ELETRÔNICO, COM A RESPECTIVA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO/DIAGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL, PARA USO DA CONTRATANTE, ASSIM COMO AUXÍLIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO; E COMPILAÇÃO, GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS – LEIS E

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETOS – DESTE MUNICÍPIO, EM MODALIDADE DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE), NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.

VALOR: R$ 7.800,00

PRAZO: 12 MESES.

Publicação, cumprimento do artigo 26 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA SINFONIA DO SAMBA, QUE SE APRESENTARÁ EM 03 (TRÊS) DIAS NO EVENTO "CARNAVAL 2019", SENDO AS APRESENTAÇÕES NOS DIAS 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2019, PELO VALOR TOTAL DE R$ 8.460,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), COM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO III DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93 E NOS PARECERES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA. ACOLHO A JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PARECER JURÍDICO E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O EVENTO "CARNAVAL 2019". PUBLIQUE-SE, PARA OS FINS DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93. GUAPIAÇU/SP, 19 DE FEVEREIRO DE 2019, CARLOS CESAR ZAITUNE – PREFEITO DE GUAPIAÇU.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019/2019

INEXIBILIDADE Nº 002/2019

CONTRATO: 042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

CONTRATADO: DEBORA MAYRA FERREIRA JÚLIO (MEI).

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA "SINFONIA DO SAMBA" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2019, NA PRAÇA MATRIZ DA CIDADE DE GUAPIAÇU/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

VALOR: R$ 8.460,00

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ASSINATURA: 20/02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 018/2019 – Ata 004 - Registro de Preço, objeto do Processo Licitatório nº 023/2019, para registro de preços.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futuras aquisições de Ar condicionado para diversos setores da Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de março de 2019, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 21/02/2019, das 08:00 horas às 17:00 horas, no site oficial da prefeitura www.guapiacu.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, com sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, C.E.P.: 15.110-000.

DATA DO EDITAL: 20/02/2019.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

ERRATA

O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP, POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTE INFORMAR A SEGUINTE ERRATA: NO PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019, O NÚMERO DO PREGÃO É 016/2019 E NÃO COMO FOI PUBLICADO ERRONEAMENTE “019/2019”.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/02/2019.

PREGOEIRO: LEANDRO MARIANO DA SILVA.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.